



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023

Fora solicitada através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a/o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA POR 01 (UM) ANO DE SOFTWARE DO TIPO ANTIVÍRUS PARA INSTALAÇÃO EM 05 (CINCO) SERVIDORES E 223 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a licitante **RAFAELLA NUNES OLIVEIRA SOFTOV 03315048126, inscrita no CNPJ/CPF nº 38.072.243/0001-08, com o valor total de R\$ 11.517,94(onze mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), para o objeto desta dispensa.**

A contratação de licenças de software antivírus corporativo, objeto desta licitação, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade de proteção e segurança do ambiente de informática da Prefeitura Municipal de Guiratinga, principalmente considerando a existência e o aumento contínuo de softwares maliciosos como vírus, trojan, spyware, adware, worms e outros malwares. Uma solução corporativa de antivírus torna-se imprescindível para o bom funcionamento dos computadores e servidores de rede do órgão. Os antivírus são capazes de prevenir infecções por malwares e de também detectar, capturar e eliminá-los..

RAFAELLA NUNES OLIVEIRA SOFTOV 03315048126, inscrita no CNPJ/CPF nº 38.072.243/0001-08, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 01/03/2023.

Debora dos Anjos Vilela
Presidente da CPL

.

Tahynara Oliveira Dias
Membro da CPL

.

Wanderson Ribeiro de Oliveira
Membro da CPL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/CPF n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º. 017/2023 para contratação da licitante **RAFAELLA NUNES OLIVEIRA SOFTOV 03315048126, inscrita no CNPJ/CPF n.º 38.072.243/0001-08**, para a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA POR 01 (UM) ANO DE SOFTWARE DO TIPO ANTIVÍRUS PARA INSTALAÇÃO EM 05 (CINCO) SERVIDORES E 223 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com o valor total de **R\$ 11.517,94 (onze mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 20/03/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Licitações



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 017/2023 para a(o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA POR 01 (UM) ANO DE SOFTWARE DO TIPO ANTIVÍRUS PARA INSTALAÇÃO EM 05 (CINCO) SERVIDORES E 223 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o valor total de **R\$ 11.517,94 (onze mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 20/03/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA POR 01 (UM) ANO DE SOFTWARE DO TIPO ANTIVÍRUS PARA INSTALAÇÃO EM 05 (CINCO) SERVIDORES E 223 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante **RAFAELLA NUNES OLIVEIRA SOFTOV 03315048126**, inscrita no CNPJ/CPF nº **38.072.243/0001-08**, com o valor total de **R\$ 11.517,94 (onze mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 20/03/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal